Boletim
Destaques ANS

Unimed Centro-Oeste Paulista

Data: 16/09/2021 Edição: 155.21

Referente: Monitoramento reajuste do agrupamento de contratos coletivos - comunicado ANS.

Encaminhamos abaixo nota divulgada ontem pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), no Portal Operadoras, sobre o monitoramento reajuste do agrupamento de contratos coletivos – comunicado ANS.

Envio do Formulário de Pesquisa de Agrupamento de Contratos pelo Protocolo Eletrônico

Prezados (as),

De acordo com a Resolução Normativa nº 309, de 2012 (acesse AQUI), todos os contratos coletivos com menos de 30 beneficiários de uma mesma operadora deverão ser agrupados para fins de cálculo e aplicação do reajuste.

É obrigatória a divulgação, no endereço eletrônico da operadora, do percentual de reajuste a ser aplicado ao agrupamento de contratos, bem como dos contratos que receberão tal reajuste.

Com o intuito de verificar a conformidade das operadoras com a regulamentação, a ANS monitora as informações relativas ao agrupamento dos contratos coletivos desde 2013.

No entanto, a pesquisa de 2020 não foi realizada em função da pandemia e dos assuntos que envolveram suspensão de reajuste naquele ano.

Assim, para o ano de 2021 serão realizadas as pesquisas referentes aos reajustes do agrupamento de contratos do período de maio de 2020 a abril de 2021 e de maio de 2021 a abril de 2022.

Para tanto, foi criado um novo tipo de protocolo no Protocolo Eletrônico "*DIPRO: Agrupamento de Contratos - Monitoramento*" e o assunto "*Formulário de Agrupamento de contratos*".

As duas pesquisas acontecerão de forma simultânea, para os períodos maio/2020 a abril/2021 e maio/2021 a abril/2022. Portanto, a operadora deverá se atentar para indicar o processo relativo a cada período no formulário:

período 2020/2021 : 33910.028423/2021-13 período 2021/2022 : 33910.028433/2021-59

O preenchimento do formulário é obrigatório e estará disponível de 20/09/2021 até o dia 31/10/2021. Para acessar o novo tipo de protocolo no Protocolo Eletrônico (E-PROTOCOLO EXTERNO) será necessário que a operadora possua acesso aos perfis abaixo.

Caso não tenha acesso, deverá solicitá-lo

- PERFIL OBRIGATÓRIO PARA ACESSO AO SISTEMA DEPROTOCOLO ELETRÔNICO

- PROTOCOLOS DIPRO - CONSULTAR NOTIFICAÇÃO,CONSULTAR PETIÇÃO E GERAR PETIÇÃO

Mais informações poderão ser obtidas pelo e-mail busch@unimedcop.coop.br.

Dr. Walfrido Jackson Oberg
Diretor Financeiro

Dr. Nilton Carlos Busch
Assessoria Saúde Suplementar

Expediente: *Unimed Centro-Oeste Paulista - Federação Intrafederativa das Cooperativas Médicas*
Este informativo foi elaborado pelo GETANS - Grupo de Estudos Técnicos ANS - e produzido pelo Departamento de Marketing da Unimed Centro-Oeste Paulista
(14) 2106-1407 - marketing@unimedcop.coop.br

Se você deseja não receber mais este informativo, clique aqui.